

PORTEIRA “P” Nº 135, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito os incisos I e II do art. 2º da Portaria “P” nº. 42/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito os incisos I e II do art. 2º da Portaria “P” nº. 52/2021.

Art. 3º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria “P” nº. 53/2021.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 78/202.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 79/2021.

Art. 6º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria “P” nº. 101/2021.

Art. 7º Tornar sem efeito os incisos II e IV do art. 1º da Portaria “P” nº. 118/2021.

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 125/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2179a20a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>